



**MPV 1045
00293**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1045, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 17 da MP nº 1.045/2021

JUSTIFICAÇÃO

Prever a compensação automática de valores pagos indevidamente com eventuais parcelas devidas de Benefício Emergencial referentes ao mesmo acordo ou a acordos diversos ou com futuras parcelas de abono salarial ou de seguro-desemprego prejudica o trabalhador, por erro do empregador ou do governo federal.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação à presente emenda.

Sala da Sessão, 30 de abril de 2021.

SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA



SF/21049.94634-89